



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 434 | Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Luis Claudio de Castro Sodré**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão - Interina

**Leonardo da Area Leão Monteiro**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Ewerton Rodrigo Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**Raufrides Macedo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Suelen Danielen Allind**  
Secretária Municipal de Saúde

**Francisco Antônio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Jesus Lange Adrien Neto**  
Secretário Municipal da Turismo

**Juliette Caldas Migueis**  
Procuradora-Geral do Município

**Mariana Cristina Ribeiro dos Santos**  
Controladora-Geral do Município

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

**Paulo Sergio Barbosa Ros**  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| Câmara Municipal de Cuiabá .....   | 01 |
| Secretaria de Apoio Legislativo .....  | 01 |
| Decretos Legislativos .....  | 01 |
| Secretaria de Gestão de Pessoal .....  | 02 |
| Atos .....   | 02 |
| Portarias.....   | 02 |
| Conselhos .....  | 03 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA .....            | 03 |
| Conselho Municipal de Educação - CME.....  | 03 |
| Secretarias .....  | 04 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência ..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Gestão .....   | 04 |
| Gabinete .....   | 04 |
| Procedimento Administrativo.....   | 04 |
| Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....                                     | 04 |
| Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....   | 05 |
| Secretaria Municipal de Educação.....  | 06 |
| Portaria.....  | 06 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....  | 10 |
| Portaria.....  | 10 |
| Atos do Prefeito.....  | 10 |
| Ato.....   | 10 |
| Autarquias / Empresas Públicas / Fundações .....   | 11 |
| Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....   | 11 |
| Procedimento Administrativo .....  | 11 |

## Câmara Municipal de Cuiabá

### Secretaria de Apoio Legislativo

### Decretos Legislativos

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA FRANZOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora FRANZOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 05 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor CHRISTIANO ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003600380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por JUCA DO GUARANÁ FILHO em 03 de Agosto de 2022 às 14:05:22 horas.

